



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 32/2025 - ARI-DMA (11.01.16.01)

Nº do Protocolo: 23006.021072/2025-01

Santo André-SP, 29 de Agosto de 2025

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 15:19)

WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI (11.01.16)

Matrícula: 1089479

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **32**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/08/2025** e o código de verificação: **1d92752bd2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSIDADES DO GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM
32ª JORNADAS DE JOVENS PESQUISADORES DA AUGM
RESULTADO PRELIMINAR

Divulga o resultado da análise das inscrições e as candidaturas pré-selecionadas para participação nas 32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), na na Universidad Nacional de Tucumán (UNT), em San Miguel de Tucumán, na Argentina.

A ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital ARI nº. 27, de 18 de julho de 2025, que estabeleceu as normas para regulamentação da chamada para seleção de trabalhos de estudantes de pós-graduação da UFABC, interessados(as) em participar das 32ª Jornadas de Jovens Pesquisadores da Associação de Universidades do Grupo Montevideu (AUGM), na na *Universidad Nacional de Tucumán (UNT)*, em San Miguel de Tucumán, na Argentina., torna público o **resultado da análise das inscrições e as candidaturas pré-selecionadas**.

1. DO RESULTADO DAS ANÁLISES

1.1. A avaliação das candidaturas foi realizada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria ARI nº 5222, de 21/08/2025, e com base nos itens 2 (Perfil do Candidato) e 4 (Dos Temas de Pesquisa), bem como nos critérios de seleção e classificação apontados no item 5 do Edital (Da Inscrição e Seleção).

1.2. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), por ordem de classificação, são:

Nº de ordem	Nome Completo	Nº de matrícula (RA)	Tema de Pesquisa
1	Jorge Eduardo Infante Cuan	23202420745	36. Energia.
2	Jaine Aparecida da Silva Pereira	23202210269	26. Ciências e engenharia de materiais.
3	Maysa Luana Silva	21202310053	1. Direitos Humanos na América Latina: desafios presentes e futuros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nº de ordem	Nome Completo	Nº de matrícula (RA)	Tema de Pesquisa
4	Graziela Sória Virgens	21202410025	9. Desafios da biotecnologia e bioquímica.

1.3. Os(as) candidato(as) **não selecionados(as) dentro do número de vagas previstas** (*Lista de Espera*), por ordem de classificação, são:

Nº de ordem	Nome Completo	Nº de matrícula (RA)	Tema de Pesquisa
5	Beatrice Mika Saito	21202410060	33. Geotecnologias e Ciências da Atmosfera.
6	Flávia Maroto Bergamin	21202410042	23. Produção artística e cultural.
7	Levi Manoel dos Santos	21202320501	12. Desenvolvimento regional.
8	Guilherme Geremias Prata	23202410183	34. Águas.
9	Pamela Viana Barbosa	21202330835	37. Agroalimentos.

1.4. Os(as) **Candidato(as) Desclassificados(as)**, com o respectivo motivação da não classificação, são:

Nome Completo	Nº de matrícula (RA)	Motivo da desclassificação
Fernanda Darcie Cambaúva	21202410041	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "c".
Jéssica Batista de Moraes	21202520682	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "b" e do subitem 5.2.3 (RG emitido há mais de 10 anos).
João Alfredo Teodoro	21202330727	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "a" e do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo).
Larissa Ribeiro Lourenço	23202410243	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "b".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Nome Completo	Nº de matrícula (RA)	Motivo da desclassificação
Laura Francisca Leite do Prado de Souza	23202320463	Não atendimento do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo).
Layse Alves Savordelli	21202330770	Não atendimento do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo) e 5.2.3 (não apresentou documento válido)
Luccas Correa Teruel de Jesus	21202510137	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "b".
Luís Gustavo de Almeida Branco	21202410286	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "b" e do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo) e 5.2.2 (arquivo do currículo lattes ilegível).
Luna Pavanelli da Silva	23202230983	Não atendimento do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo).
Maria Fernanda Malateaux de Oliveira	21202430939	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "b" e do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo).
Murilo Seri Fagundes	21202220688	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "a".
Nicole del Busso Fernandes	21202410064	Não atendimento do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo) e 5.2.3 (RG emitido há mais de 10 anos).
Rafaela Molina de Angelo	23202320433	Não atendimento do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo).
Vyctoria dos Santos Ramos	23202320464	Não atendimento do subitem 5.2.1 (resumo fora do formato/modelo).
Walton Nascimento da Trindade	23202410274	Não atendimento do subitem 2.1, alínea "b".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher o formulário eletrônico próprio disponibilizado no link <https://levantamento.ufabc.edu.br/index.php/58964?lang=pt-BR>, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso, até às 14h00 do dia 02 de setembro de 2025.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A etapa de recursos tem como objetivo permitir que os(as) candidatos(as) questionem eventuais erros materiais ou omissões na análise das inscrições e demais etapas do processo seletivo, com base no que foi apresentado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

2.1.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, novos documentos, complementações ou correções de informações que deveriam ter sido enviadas no momento da inscrição.

2.1.4. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido.

2.1.5. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

2.1.6. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

WELINGTON TEIXEIRA GONÇALVES
Assessor de Relações Internacionais em exercício